

# CFESS Manifesta

Dia Nacional da Luta Antimanicomial

Brasília, 18 de maio de 2012  
Gestão Tempo de Luta e Resistência

CFESS  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL  
[www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)

trancar, não.  
acolher, sim!

A cada dia 18 de maio, a luta antimanicomial se fortalece através da mobilização nacional pela atenção em saúde mental fora dos hospitais psiquiátricos, em defesa dos direitos daqueles que vivem em sofrimento psíquico. No Brasil, esta luta se inspirou, inicialmente, na experiência italiana de desinstitucionalização da doença mental na década de 1960, e, a partir dos anos 1970 e 1980, militantes defensores desta causa organizam mobilizações e movimentos que reafirmam a necessidade de uma sociedade sem manicômios e com serviços de saúde mental que ofereçam alternativas de acolhimento psicossocial sem privação de liberdade e como parte dos serviços públicos de saúde. Esta luta construiu uma pauta política e cultural que busca mudar a concepção da sociedade sobre a possibilidade e a necessidade do convívio social para aqueles/as que ainda são vistos/as tradicionalmente como “loucos/as” ou “doentes mentais” e que seriam, portanto, passíveis de recolhimento, isolamento, por constituírem um perigo para a normalidade social e a eles/as seria negado o direito a uma vida plena de sentido. Registre-se, ainda, a profunda vinculação entre o movimento pela reforma psiquiátrica e aquele que luta pela reforma sanitária, pois ambos estão assentados em pressupostos que entendem o provimento de condições de saúde, física e mental, para além das suas determinações biológicas e, por isso mesmo, pautam o direito à saúde articulado ao direito a condições dignas de vida para todos/as, o que exige transformações na própria organização econômica e política da sociedade.

A partir da Constituição de 1988 e com a institucionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), as propostas de construção de uma rede de atenção à saúde mental brasileira passam a fazer parte do SUS. O processo de redução de leitos em hospitais psiquiátricos e de desinstitucionalização de pessoas com longo histórico de internação torna-se política pública no Brasil a partir dos anos 1990 e vai contar com respaldo ►

► legal a partir de 2001, com a promulgação da Lei nº 10.216. Tal ordenamento legal é resultante de 10 anos de luta dos movimentos sociais pela regulamentação de um modelo de Atenção à Saúde Mental que deixa de priorizar a internação e a instituição hospitalar, comprometida por seu histórico asilar e manicomial, para garantir a existência de uma Rede de Atenção Psicossocial, estruturada em unidades de serviços comunitários e abertos, tais como leitos em hospitais gerais, centros e núcleos de atenção psicossocial, residências terapêuticas, programas de apoio à desinstitucionalização, ambulatórios e oficinas terapêuticas, além das articulações intersetoriais necessárias à garantia dos direitos dos/as cidadãos/as que acessam os cuidados para a promoção da saúde de forma ampla e da saúde mental nas suas especificidades.

Neste 18 de maio de 2012, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) reafirma que a luta antimanicomial é parte da agenda política dos/as assistentes sociais no Brasil. A defesa de suas ideias, que também fundamentam a reforma psiquiátrica, implica em concepções que dão ênfase à dimensão social e política dos problemas mentais, o que contribui para uma articulação direta com os princípios ético-políticos do Serviço Social, possibilitando uma direção emancipadora tanto para o campo da saúde mental quanto para o Serviço Social. A Reforma Psiquiátrica é um processo que se inscreve numa dimensão ética, pois é também uma luta contra o estigma, a exclusão, a violência, a marginalização, e neste sentido propõe a convivência social na diversidade.

O CFESS alerta para os recentes retrocessos nas garantias legais já consolidadas para a saúde mental, especialmente na recente política sobre drogas, com ações governamentais que teimam em implantar dispositivos de atenção psicossocial que burlam as prerrogativas da lei de saúde mental, designando recursos públicos para dispositivos que trazem claro direcionamento manicomial, incentivando internações em hospitais, em clínicas e ou até mesmo em comunidades ditas terapêuticas, num claro desrespeito aos direitos humanos. Chamamos a atenção, em especial, para o avassalador movimento dos interesses privados e mercadológicos, que se movimentam no âmbito da saúde e tam-

**Neste CFESS Manifesta demarcamos nosso comprometimento com as lutas que reafirmam valores e práticas que levem, de fato, à superação das práticas sociais manicomiais e violadoras da autonomia e da liberdade emancipatória**

bém fora dela, apresentando as velhas formas de internação e reclusão como “salvação” para o sofrimento dos/as que convivem com os desdobramentos psíquicos e sociais causados pelo uso de substâncias psicoativas, mais conhecidas como “drogas”. São iniciativas que podem parecer à sociedade como a solução para as “mazelas” e “doenças” sociais que atingiram os/as que não conseguem se “adaptar” aos benefícios que a sociedade do capital seria capaz de oferecer a todos/as. Estaríamos novamente em tempos de “naturalização” da limpeza social dos/as que incomodam a ordem estabelecida, justamente por explicitarem a dureza da vida de parte da população que não consegue prover suas necessidades com os recursos que a apropriação privada da riqueza insiste em desapropriar justamente dos que a produz. Em outra direção, o Serviço Social defende que haja reconhecimento dos/as que vivem em sofrimento psíquico, decorrente ou não do uso de substâncias psicoativas, como sujeitos de direitos e cidadãos/as participantes ativos da sociedade.

O Serviço Social está contribuindo ativamente nesta importante e engajada luta antimanicomial. No exercício profissional cotidiano, profissionais participam nas lutas, em movimentos sociais, em grupos temáticos, em conselhos de direitos e no engajamento intersectorial por serviços prestados na perspectiva de direitos. Entidades representativas estão inseridas em iniciativas coletivas que visam ampliar os espaços de reconhecimento das necessidades postas pela realidade da população que necessita e tem direito aos cuidados oferecidos pelos serviços de saúde mental, buscando legitimá-los e reconhecê-los como construção de cidadania e reconhecimento destes como sujeitos

de direito. O CFESS compõe a coordenação da Frente Nacional sobre drogas e direitos humanos, em conformidade com o posicionamento de estar contra todo tipo de abuso de autoridade, tortura, violência, demonstrando uma firme vinculação da categoria profissional em favor dos direitos humanos.

Neste CFESS Manifesta demarcamos o comprometimento do Conselho Federal com as lutas que reafirmam valores e práticas que levem, de fato, à superação das práticas sociais manicomiais e violadoras da autonomia e da liberdade emancipatória. Com base nas deliberações no 40º Encontro Nacional CFESS-CRESS (2011), defendemos:

- a plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos/as usuários/as dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, articulado com o controle social, na perspectiva dos movimentos sociais que lutam pelos direitos humanos, buscando-se o protagonismo dos usuários e familiares da saúde mental.
- a ampliação de investimentos nos serviços da rede pública de atenção integral às pessoas em sofrimento mental; contra a privatização dos serviços de saúde mental e pela ampliação do acesso aos serviços públicos.
- a Política Nacional de Redução de Danos como possibilidade de cuidado e promoção da saúde, endossando o seu caráter intersectorial com destaque para as políticas de educação pública e de defesa dos direitos das crianças, adolescentes e juventudes.
- a efetivação das deliberações na IV Conferência Nacional Intersetorial de Saúde Mental.

O CFESS conclama a categoria dos/as assistentes sociais e a sociedade para a defesa dos chamados “sem razão” em razão de seus direitos!



**CFESS**  
CONSELHO FEDERAL  
DE SERVIÇO SOCIAL

SCS Quadra 2, Bloco C,  
Edf. Serra Dourada,  
Salas 312-318  
CEP: 70300-902  
Brasília - DF  
Fone: (61) 3223.1652  
Fax: (61) 3223.2420  
cfess@cfess.org.br

## Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

**PRESIDENTE** Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

**VICE-PRESIDENTE** Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

**1ª SEC.** Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

**2ª SECRETÁRIA** Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

**1ª TESOUREIRA** Maria Lucia Lopes da Silva (DF)

**2ª TESOUREIRA** Juliana Iglesias Melim (ES)

**CONSELHO FISCAL**

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

**SUPLENTES**

Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Ervã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Janaine Voltolini de Oliveira (RR)

**CFESS MANIFESTA**

**Dia Nacional da Luta Antimanicomial**

**Conteúdo (aprovado pela diretoria):**

Rosa Lúcia Prêdes Trindade

**Assessoria de comunicação:**

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

comunicacao@cfess.org.br

**Revisão:** Diogo Adjuto

**Design e ilustrações:** Rafael Werkema